

Diário do Legislativo de 18/03/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Ailton Vilela, Alencar da Silveira Júnior, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelman Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitone PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcisio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputada Maria José Hauelsen PT

SUPLENTES:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTES:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - 253ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 16/3/98

Presidência do Deputado Ivo José

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Geraldo Rezende - Ivo José - Adeldo Carneiro Leão - Ambrósio Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 253ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11/3/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Marcos Helênio e João Leite; aprovação - Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97; votação nominal; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 674/96; discurso do Deputado Miguel Martini; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com o substitutivo à Comissão do Trabalho - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.373/97; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.447/97; encerramento da discussão - Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" qualificado para votação das propostas de emenda à Constituição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.145/97; rejeição -

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.212/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 674/96; votação do projeto, salvo emenda; rejeição; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.447/97; votação do projeto, salvo emendas; rejeição; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96; requerimento do Deputado Marcos Helênio; aprovação do requerimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilton Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivaír Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita a inversão da pauta de modo que o Projeto de Lei nº 716/96 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, em que solicita a inversão da pauta de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 seja apreciada em penúltimo lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado (exploração de serviços locais de gás canalizado não só pelos Estados ou por empresa estatal, mas por qualquer empresa que preencha os requisitos necessários). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai renovar a votação da proposta pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, de conformidade com o art. 201 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97 será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Procede-se a votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 22 Deputados. Não há "quorum" para a votação. A Presidência torna sem efeito a votação e vai proceder à chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Romeu Queiroz) - Responderam à chamada 36 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para votação, mas o há para discussão da matéria constante na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 674/96, do Deputado Ajalmar Silva, que torna obrigatória a instalação, nos ônibus de linhas intermunicipais, de instrumento que permita aos passageiros a visualização da velocidade. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, foi rejeitado pelo Plenário. As Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor opinam pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, sou favorável a esse projeto porque ele vem melhorar a qualidade do transporte coletivo. A questão de ordem que levantei refere-se à Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. E concordo em tese, ou em parte, com a resposta que V. Exa. deu, considerando que ela pertence ao partido, considerando que estamos num processo em que os partidos devem ser fortalecidos. E penso que o cargo pertence aos partidos. Até aqui estamos de acordo. Só penso que a Casa deveria rever o processo eleitoral, na medida em que há uma eleição para um período definido de mandato, e isso prevalece até mesmo sobre o partido, a menos que não seja um processo eleitoral, que seja apenas um processo para referendar uma indicação da Presidência. Gostaria de deixar aqui o meu protesto sobre esse aspecto, pois tendo havido um processo eleitoral válido para um prazo de dois anos, entendo que ele deve ser respeitado. No restante da resposta, estou de acordo com V. Exa.

Gostaria também de trazer a notícia de que pudemos acompanhar o Governador Eduardo Azeredo numa visita que fez ao Ministro da Saúde, quando foram tratados assuntos do interesse de Minas e de Belo Horizonte, especialmente quanto à liberação de verbas para o combate e controle da epidemia da dengue. As notícias são boas. O processo de liberação das verbas será acelerado, graças ao empenho e esforço do Governador Eduardo Azeredo, que foi pessoalmente fazer essa reivindicação e deverá ser atendido, até mesmo quanto à liberação de recursos que já estava prevista.

Queremos também prestar nossas homenagens aos Prefeitos de Itamarandiba e de Berilo, mineiros, que foram premiados entre os cinco Prefeitos de todo o País, como representantes de municípios solidários, pelo desempenho, pela eficiência e até mesmo pela forma democrática de envolver a comunidade na sua administração. Ficam, então, registrados os nossos parabéns e os nossos elogios a esses dois Prefeitos que ontem foram premiados no espaço cultural do Congresso Nacional, pela Primeira-Dama do nosso País, D. Ruth Cardoso. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Miguel Martini. Com relação à Comissão de Fiscalização Financeira e, em especial, à sua Presidência, solicitamos que se faça o registro da questão de ordem, para futuras modificações do Regimento Interno. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, a Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e, ainda, a Emenda nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.284/97

Modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 7 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 8º da Lei nº 11.397, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O Grupo Coordenador será composto pelos seguintes Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolhidos paritariamente, além do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE -, agente financeiro do Fundo:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente;

IV - 3 (três) representantes da sociedade civil indicados em plenária do órgão.

§ 1º - Compete ao Grupo Coordenador, além das atribuições definidas no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, aprovar o plano de aplicação dos recursos, conforme as diretrizes estabelecidas nos planos de ação do governo e em deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e acompanhar sua execução.

§ 2º - A liberação ou a transferência de verba ou recurso financeiro pelo Estado, para investimento específico em programas e projetos de atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, se dará após o parecer prévio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: O Grupo Coordenador do Fundo tem como principais atribuições a elaboração da política geral de aplicação de recursos, a fixação de diretrizes e prioridades e o acompanhamento da execução orçamentária do Fundo.

A composição paritária com representantes da sociedade civil e órgãos governamentais, além do agente financeiro, é fundamental para a garantia eficaz do controle social.

A inclusão de duas agências de formação profissional tão específicas no Grupo Coordenador do Fundo não se justifica, considerando-se a função do Grupo Coordenador.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão máximo no Estado encarregado da defesa, da garantia de direitos e da proteção da população infanto-juvenil, sendo um organismo insuspeito, tanto no que concerne à sua representatividade quanto à experiência e à qualificação de seus integrantes.

Atualmente, parcela expressiva de recursos vêm sendo liberados sem a aprovação do Conselho, contrariando dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desse modo, o parecer do Conselho é primordial para que as ações realizadas nesta área possam ser prioritárias e desenvolvidas por entidades idôneas.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto o Substitutivo nº 1, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Nos termos do § 2º do art. 195 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai devolver o projeto e o substitutivo à Comissão do Trabalho, para receber parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.373/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre renúncia à aposentadoria do servidor público estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.373/97

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º, renumerando-se os demais.

Art. 1º -

§ - Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor público estadual que estiver acumulando os proventos de aposentado aos vencimentos de servidor público, em desacordo com a acumulação admitida pelo art. 37 da Constituição Federal.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Em acórdão votado pelo Supremo Tribunal Federal na sessão de 9/11/94, em virtude do Recurso Extraordinário nº 163.204-6, ficou determinada a extensão aos inativos dos impedimentos de acumulação de cargos públicos, constitucionalmente previstos, salvo os casos permitidos pela Carta Magna.

A legislação federal, por sua vez, por meio do Decreto nº 2.334, de 6/10/97, dilatou o prazo para opção entre provento de aposentado ou vencimento de servidor.

Nada mais justo, portanto, que o servidor estadual possa ter a mesma oportunidade do servidor federal.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, o Deputado Sebastião Navarro Vieira apresentou a Emenda nº 1. Nos termos do § 2º do art. 195 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai devolver o projeto e a emenda à Comissão de Administração Pública, para receber parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.447/97, do Deputado Leonídio Bouças, que cria o Programa Leitura de Jornais e Periódicos em Sala de Aula e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Esgotada a matéria em fase de discussão e tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para verificação do "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 35 Deputados, 4 Deputados encontram-se em reunião de comissão, perfazendo o total de 39 Deputados. Não há, portanto, "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas o há para a votação dos projetos.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.145/97, do Deputado Wilson Pires, que inclui, no currículo do ensino médio, a disciplina Primeiros Socorros. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se o projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.212/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que disciplina o afastamento remunerado de servidores públicos candidatos a cargos eletivos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.212/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 674/96, do Deputado Ajalmar Silva, que torna obrigatória a instalação, nos ônibus de linhas intermunicipais, de instrumento que permita aos passageiros a visualização da velocidade. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, foi rejeitado pelo Plenário. As Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor opinam pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Tendo em vista a rejeição do projeto, fica prejudicada a Emenda nº 1. Arquite-se o projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.447/97, do Deputado Leonídio Bouças, que cria o Programa Leitura de Jornais e Periódicos em Sala de Aula e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Tendo em vista a rejeição do projeto, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Arquite-se o projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 716/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para a votação das propostas de emenda à Constituição, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política agropecuária e agroindustrial

Às dez horas e quinze minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Maria José Hauelsen e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Wilson Pires e Adélmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ailton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência procede à leitura da seguinte correspondência: ofício do Banco do Brasil, que encaminha relatório dispondo sobre agricultores beneficiados pelo PRONAF-Rural Rápido; Ofício nº 2.440/97, da Delegacia Federal de Agricultura em Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo" de 14/1/98; Ofício nº 179/97, do Presidente da CASEMG, solicitando recursos para sanar compromissos inadimplíveis no referido órgão; Ofício nº 8/98, do Banco do Brasil, e ofício do Presidente da OCEMG, publicados no "Diário do Legislativo" de 7/2/98; ofício do Ministério da Fazenda, publicado no "Diário do Legislativo" de 18/12/97; ofício da Deputada Maria José Hauelsen, encaminhando correspondência do Sr. José Ferreira da Conceição; cópia do Ofício nº 1.780, do Presidente da RURALMINAS, publicado no "Diário do Legislativo" de 17/1/98; Ofício nº 1.103, do Chefe de Gabinete do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, publicado no "Diário do Legislativo" de 18/12/97, e telegrama do Secretário-Geral do Governador, publicado no "Diário do Legislativo" de 14/1/98. Encerrada a 1ª Parte da reunião, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.447, 2.456 e 2.457/97. Passa-se, a seguir, à 3ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Adélmo Carneiro Leão apresenta requerimento, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a de Direitos Humanos, para se discutir a reforma agrária em Minas Gerais e, de modo especial, no Triângulo. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

Paulo Piau, Presidente - Luiz Fernando Faria - Antônio Andrade - Maria José Hauelsen.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da

350ª reunião ordinária,

a realizar-se em 18/3/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.419/97, do Deputado Olinto Godinho, em que solicita informações ao Secretário da Saúde sobre as obras e as verbas incluídas nos orçamentos estaduais de 1996 e 1997, resultantes das audiências públicas regionais de 1995 e 1996. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.482/98, do Deputado Adelmo Leão Carneiro, em que solicita ao Presidente da RURALMINAS a relação de todas as terras públicas urbanas e rurais já cadastradas por essa fundação e ainda não legitimadas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 951/96, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre a proibição do uso de bancos de fibra ou material similar nos ônibus que realizam o transporte coletivo intermunicipal de passageiros e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento de votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento de votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização e Orçamentária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Pércles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão Parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar a instalação de Garimpos nos rios do território do estado de Minas Gerais e seus efeitos devastadores e corruptores, a realizar-se às 10 horas do dia 18/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: ouvir os Srs. Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da FEAM; Jader Pinto de Campos Figueiredo, Superintendente do IBAMA; Celso Luiz Garcia, Diretor do DNPM, e José Maurício Neto, Presidente do Sindicato da Indústria Extrativa Mineral de Minas Gerais.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 19/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 19/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 19/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.414/97, da Deputada Elbe Brandão, e 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 18/3/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, dos Projetos de Lei nºs 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual, 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Legislativo e dá outras providências, 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências, 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95, 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências, 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências, 488/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais, e 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências, e dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências, 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências, e 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Sebastião Navarro Vieira, José Henrique e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/98, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio, Antônio Andrade e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública, e Sebastião Helvécio, Antônio Roberto, Mauri Torres, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada em 18/3/98, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os pareceres dessas Comissões sobre os Projetos de Lei nºs 1.026/96, do Tribunal de Contas, e 1.546/97, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 16 de março de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 90 Dias, Apurar a Destinação dos Arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Wilson Pires, Ivair Nogueira, Antônio Genaro, Adelmo Carneiro Leão, Irani Barbosa e Antônio Roberto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/3/98, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

Carlos Pimenta, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.594

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 248/98, o Governador do Estado expõe as razões pelas quais opôs veto parcial à proposição de lei supramencionada, que regulamenta o art. 197 da

Constituição Estadual.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 20/2/98, vem a matéria a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O veto parcial ora examinado incidiu sobre o art. 7º da proposição, o qual autoriza o Poder Executivo a indenizar professor, regente de ensino ou servidor, do Quadro do Magistério e do Quadro Permanente, cuja designação não tenha sido renovada em decorrência da extinção de vagas, com a transferência para o município da responsabilidade pela manutenção do ensino fundamental.

Aludindo a razões de ordem constitucional e de interesse público, o Governador cita o art. 66, III, da Constituição do Estado, que lhe reserva a iniciativa privativa para cuidar de matéria pertinente ao regime jurídico dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional.

Aduz, ainda, que o exercício da função pública de caráter transitório, caso em que se enquadram os referidos servidores, é regido pelo art. 10 da Lei nº 10.254, de 20/7/90 - Lei do Regime Jurídico Único do Servidor Público Estadual, constitucionalmente amparado no art. 37, IX, da Constituição Federal, que assim estabelece:

"Art.37 -

IX- a lei estabelecerá os casos de contratação temporária de excepcional interesse público".

Analisada à luz do direito, a decisão do Governador é plenamente aceitável, não havendo objeções de natureza constitucional e legal a lhe opor.

Sob o enfoque do interesse público, embora não possam ser ignorados os transtornos particulares a que estariam submetidos os servidores que perderam seus postos de trabalho, devem ser considerados, preferencialmente, os interesses maiores das comunidades escolares e dos municípios. Não seriam aceitáveis prejuízos aos alunos, tais como a redução da oferta de vagas ou a queda da qualidade do ensino oferecido pelas escolas municipalizadas.

Quanto aos servidores, a lei é explícita: o ato de designação é de caráter temporário, por prazo determinado e motivo expresso, sendo automática sua dispensa quando expirado esse prazo ou cessado o motivo. Logo, não há como se falar em indenização, uma vez que os critérios e as condições contratuais estão definidos em lei.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela manutenção do veto ao art. 7º da Proposição de Lei nº 13.594.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

Mauro Lobo, Presidente - Wilson Pires, relator - Maria José Hauelsen (voto contrário).

PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.604

Comissão Especial

Relatório

Usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 90, c/c o inciso II do art. 70, da Constituição do Estado, o Chefe do Executivo opôs veto total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Carta mineira, dispondo sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios, e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 250/98, publicada no "Diário do Legislativo" de 7/2/98, o Governador do Estado encaminhou as razões do veto para apreciação desta Casa Legislativa.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos regimentais, cumpre-nos emitir parecer sobre o veto.

Fundamentação

A proposição em tela recebeu veto total, sob a alegação de ser inconstitucional e contrária ao interesse público, uma vez que restringiria, por meio de seu art. 1º, a norma do dispositivo constitucional que se pretende regular, ou seja, estabelece assistência aos que habitam imóvel "desapropriado" e não às "populações de áreas inundadas por reservatórios", conforme expresso na Constituição. Além disso, argumenta-se que a proposição é contrária ao interesse público, porque tumultuaria a atividade assistencial genérica do Estado, inserindo nela situação episódica, mas não fortuita. Afirma-se que a inundação provocada por construção de "reservatório destinado ao aproveitamento econômico de recursos hídricos" é deliberada e programada, sendo prevista e considerada em cada projeto, com indicação das providências de caráter assistencial recomendadas e peculiares.

A reforçar a argumentação apresentada, cita-se que, por competência definida no art. 4º, III, da Lei nº 12.585, de 17/7/97, "compete ao COPAM compatibilizar planos, programas e projetos potencialmente modificadores do meio ambiente com as normas e os padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente, visando à garantia da qualidade de vida e dos direitos fundamentais da sociedade e do indivíduo".

Pela análise das razões apresentadas, depreende-se que não houve, por parte do Governador, uma leitura criteriosa do texto da proposição, que foi originada de um projeto amplamente discutido nas comissões desta Assembléia, especialmente na de Meio Ambiente, onde recebeu elogios de representantes dos órgãos do Poder Executivo que aqui compareceram para participar de discussões e debates sobre a matéria.

Não procede dizer, por exemplo, que a assistência prevista só seria prestada aos que habitem imóvel "desapropriado" e que, assim, não se beneficiariam as populações de áreas inundadas por reservatório. Ora, se consultarmos o art. 1º e seu parágrafo único, veremos claramente que, por sua abrangência, tal requisito está plenamente atendido, conforme transcrevemos a seguir:

"Art. 1º - O Estado prestará assistência social às populações de áreas inundadas por reservatório destinado ao aproveitamento econômico de recursos hídricos, nos termos desta lei, sem prejuízo da assistência social assegurada pela legislação em vigor.

Parágrafo único - A assistência social será prestada àqueles que habitem imóvel rural ou urbano desapropriado, bem como aos que nele exerçam qualquer atividade econômica, ai incluídos comerciantes, posseiros, assalariados, parceiros, arrendatários, meeiros e assemelhados (grifos nossos)".

Fica, portanto, afastado o vício de inconstitucionalidade alegado. A matéria diz respeito, sem dúvida, às populações diretamente envolvidas, que, invariavelmente, se sujeitam aos impactos sociais de tais empreendimentos. Aliás, foram as reivindicações desse segmento, apresentadas aos parlamentares por seus representantes legítimos, que deram origem à proposição em análise, cujos dispositivos advêm, em sua maioria, das sugestões e propostas então apresentadas. Assim, originaram-se propostas inovadoras, cuja finalidade é melhorar a sorte dessas populações que se encontram em situação sabidamente desfavorável, quando vêm desestruturados seu sistema de vida comunitária, suas atividades produtivas, suas famílias, com a perda do pedaço de chão onde viveram e criaram suas raízes culturais, sociais e econômicas. De ordinário, como as populações atingidas não conseguem ter asseguradas as mesmas condições de vida, quase sempre migram, no mais das vezes, para centros urbanos, onde vão engrossar os contingentes marginalizados.

Assim, a proposição, transformada em lei, trará benefícios inequívocos aos atingidos, definindo a assistência social que lhes deverá ser prestada em consonância com suas reais necessidades. Os benefícios advirão, entre outros, da criação do Programa de Assistência às Populações Atingidas, o PRO-ASSISTE, por meio do qual lhes será prestada assistência jurídica e psicológica, bem como atendimento médico, odontológico e hospitalar. Prevê-se, também, a abertura de linhas de financiamento para o desenvolvimento de atividades produtivas. A inovação da lei recai, ainda, na obrigatoriedade de elaboração, por parte dos empreendedores, de planos de assistência social, a serem aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS -, perante o qual ficará assegurada à entidade representativa das comunidades atingidas o direito de manifestar-se.

Quanto à competência atribuída ao COPAM para compatibilizar planos, programas e projetos potencialmente modificadores do meio ambiente com as normas e os padrões da legislação ambiental, visando à garantia da qualidade de vida e dos direitos fundamentais da sociedade e do indivíduo, lembramos que normalmente tem sido relegada a solução das necessidades específicas dessas populações. Assim, a proposição em tela traz uma garantia, uma vez que condiciona a concessão de licenciamento ambiental dos empreendimentos de aproveitamento hídrico à apresentação de estudos ambientais que contemplem plano de assistência social aprovado pelo CEAS. Dessa forma, somente após a implantação do plano assistencial, será liberada a licença de operação do empreendimento. Ressalte-se que, por iniciativa de parlamentares, já prevendo o entrelaçamento dessas questões ambientais e sociais, há algum tempo, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável passou, por força de lei, a integrar o CEAS.

Nesse sentido, a proposição tem o mérito de, ao regulamentar o dispositivo constitucional, balizar as diretrizes para uma assistência social voltada especificamente para os atingidos, dado o seu caráter peculiar.

Essas são as razões que nos levam a não concordar com o veto oposto pelo Governador à Proposição de Lei nº 13.604.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

Marco Régis, Presidente - Maria José Hauelsen, relatora - Dinis Pinheiro.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

347ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 11/3/98

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, membros da imprensa, Minas Gerais é o berço da garimpagem. Foi aqui que, no século XVIII, pessoas esconderam-se nas grimpas das serras, onde o ouro e o diamante foram descobertos, para se tornarem garimpeiros, ou seja, garimpeiros, que é um nome derivado de grimpeiros, fazendo lavras clandestinas, escondidas da Coroa portuguesa.

No tempo do Brasil Colônia, aqui em Minas Gerais, de um lado havia os senhores de escravos, com suas minas legalizadas, que pagavam o imposto do quinto a Portugal, e do outro lado havia esse pessoal faiscador, marginalizado, que vivia sob forte repressão, embrenhado nos lugares ermos, fugindo das autoridades coloniais, com muita dificuldade para comprar suprimentos e para vender seus produtos minerais.

A garimpagem caminhou um pouco na marginalidade, desde essa época da nossa história, e essa marginalidade aumentou quando as empresas de mineração cresceram e começaram a empregar tecnologia e equipamentos para produzir em alta escala.

Enquanto as empresas cresciam, os garimpeiros iam permanecendo com seu trabalho mais manual do que mecanizado, sempre produzindo ouro de aluvião e pedras preciosas, que são minerais mais fáceis de se obter rudimentarmente nos córregos e veios de rochas mais moles.

Depois da década de 60, quando o governo militar ocupou maciçamente a Amazônia com os projetos grandes da Cia. Vale do Rio Doce, da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais e outras empresas, os caminhos foram abertos naquela região para os garimpeiros formarem por lá grandes núcleos de garimpagem.

Na década de 80, as imagens de Serra Pelada invadiram os noticiários do Brasil e do mundo inteiro. Aquela leva imensa de dezena de milhares de homens seminus, sujos de barro, enfrentando a polícia, disputando espaço com as empresas de mineração, manipulados pelo General Figueiredo e pelo Major Curió, produziam mais de 40 toneladas de ouro por ano, continuando pobres, escravizados, maltrapilhos, doentes e excluídos do consumo.

O preço do ouro era favorável, e o desemprego era grande, como ainda é até hoje. As políticas da ditadura, naquela época, eram de produzir a maior quantidade possível de ouro, e o eldorado da Amazônia virou propaganda na televisão, arrastando multidões de miseráveis para a aventura do garimpo.

Assim surgiu a figura do empresário-garimpeiro. O empresário-garimpeiro tinha dinheiro para fornecer comida e equipamento de trabalho. As frentes de garimpo começaram a ser mecanizadas, e o mercúrio, que serve para amalgamar o ouro no fundo da bateia, uma substância extremamente poluente, começou a ser jogado nos rios de forma criminosa.

O Governo Federal fez vistas grossas aos danos ambientais, econômicos, sociais e culturais. Os conflitos entre os próprios empresários-garimpeiros, disputando frentes de garimpo, foram menosprezados. As mortes de pobres e miseráveis no garimpo envolvidos nesses conflitos nunca foram apuradas.

Para o Governo Federal, o que existia era somente os conflitos entre os empresários-garimpeiros e os empresários das empresas de mineração que disputavam as jazidas de ouro e de cassiterita (mineral de estanho), mais promissoras, mais ricas.

As empresas requeriam áreas para pesquisa e lavra, e os garimpeiros invadiam essas áreas. Os garimpeiros estabeleciam núcleos de garimpos, e as empresas de mineração invadiam esses núcleos. O clima de baderna dessas invasões de parte a parte proporcionava luta armada, com muitos feridos e mortos.

O Ministro César Cals, do Governo Figueiredo, tentou colocar os garimpeiros em reservas garimpeiras para evitar as disputas de interesses. Não teve êxito.

Nessa época, o garimpeiro, para ser considerado dentro da lei, ia a um posto da Receita Federal e fazia uma matrícula de garimpeiro. A Coletoria Federal cobrava uma taxa, o

garimpeiro saía com a sua carteirainha e, daí para frente, ia procurar um empresário-garimpeiro que estivesse disposto a pagar sua comida e a comprar algum equipamento e mercúrio para ele poder trabalhar, transformando-se num escravo, sem carteira de trabalho assinada e sem nenhum direito trabalhista reconhecido.

A meu ver, a escravidão no garimpo é uma grande distorção social que continua até hoje. Gostaria até que alguém com mais informações do que eu contestasse essa minha afirmação e provasse que estou errado, porque tal situação é muito degradante e envergonha nossa sociedade.

O Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM - não tinha nada a ver com o fornecimento dessa carteira de garimpeiro. Ou seja, o órgão gestor da política mineral do Brasil vinculado ao Ministério de Minas e Energia não participava do processo de gerenciamento do garimpo e não fornecia nem a matrícula de garimpeiro.

O § 3º do art. 174 da Constituição Federal de 1988 estabeleceu que seria função do Estado brasileiro favorecer a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

O § 4º desse mesmo art. 174 da Constituição Federal assegura para as cooperativas de garimpeiros uma prioridade de pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais garimpáveis, nas áreas onde os garimpeiros estejam atuando.

A alteração do Código de Mineração feita pela Lei nº 7.805, de 18/7/89, criou o regime de permissão de lavra garimpeira e extinguiu o regime da matrícula individual. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 98.812, de 9/1/90, e posteriormente a garimpagem foi tratada pelas Portarias nºs 26 e 10 do DNPM, respectivamente de 31/1/90 e de 25/7/91.

Mas tudo leva a crer que essa legislação está pouco adequada à realidade e é pouco eficaz. A instalação dessa CPI pode abrir espaço para avaliarmos a aplicabilidade dessa legislação.

A CPI do garimpo é, acima de tudo, mais um instrumento de levantamento de dados que esta Casa Legislativa oferece à sociedade, buscando alternativas para o desenvolvimento político, social e econômico do nosso Estado de Minas Gerais.

A CPI, no que depender da vontade de seu Presidente, não será palco para disputas de grupos econômicos ou pessoas interessadas em defender interesses particulares, mas se pautará por um objetivo maior, que é o de buscar resolver problemas vinculados ao aproveitamento econômico de bens minerais, que são recursos naturais não renováveis, que uma vez extraídos e usados deixam de ser um patrimônio estocado.

A sociedade guarda esses recursos no solo e no subsolo para se desenvolverem. Quando eles são retirados de seu ambiente natural, deixam de ser uma reserva mineral, passam a ser um produto mineral. Assim, através da mineração e do garimpo, uma coisa que era estocada no território e que pertencia à União, ou seja, a todo o povo, passa a pertencer a alguém ou a alguma empresa, transformando-se em mercadorias diversas, em riqueza circulante.

Essa riqueza circulante é obtida a partir do cumprimento de leis, que geram direitos e obrigações. Junto com o direito de obtenção do lucro existe a obrigação do pagamento de salários e impostos. Junto com o direito de se apoderar do produto mineral através de uma concessão dada pela União, existe a obrigação de cumprir a legislação mineral e ambiental do País.

Tudo farei para que os trabalhos da CPI se desenvolvam dentro do prazo previsto de 120 dias. Temos que buscar soluções rapidamente, com eficiência, porque o sofrimento das pessoas, principalmente daquelas que são mais desamparadas pelo sistema econômico, as pessoas pobres ou que vivem na miséria, é uma dor profunda que tem que ser prontamente combatida e estancada.

Sabemos que as questões do garimpo contêm muito de sofrimento e dor de milhares de pessoas humildes, que não possuem nenhum poder de decisão política e econômica. Esticar prazos para encontrar soluções, nesse caso, é adiar o sofrimento dessas pessoas.

Não me afastarei um milímetro do que reza a Constituição do Estado, especialmente no seu Capítulo II - "Da Ordem Econômica", Seção VI, que versa sobre a política hídrica e minerária.

O que está exposto nos artigos da Constituição será minha linha de pensamento. Fizemos a Constituição Estadual para ser usada e aplicada na sua totalidade, não para ser letra morta. Temos que respeitar suas determinações, porque somente assim estaremos tendo respeito por nós mesmos e por todos que convivem conosco. Somente respeitando a Constituição poderemos exercer os direitos da cidadania.

No decorrer dos trabalhos da CPI do garimpo, não omitirei nomes de quem quer que seja, que comprovadamente tenha desrespeitado ou esteja desrespeitando a Constituição do Estado, sejam nomes de pessoas ou grupos poderosos, sejam nomes de dentro ou de fora do Governo, sejam nomes de pessoas desavisadas, desinformadas, carentes ou excluídas das condições de exercer sua cidadania.

Como membro do Poder Legislativo, não vacilarei em utilizar todas as forças democráticas à disposição desta Casa para exigir esclarecimentos de pessoas, grupos econômicos e organismos do Governo, visando ao alcance do objetivo da CPI, que é principalmente verificar se a Constituição do Estado está sendo cumprida em tudo aquilo que determina sobre política minerária e garimpo.

Nesse sentido, solicito ao nobre Deputado Romeu Queiroz, Presidente desta Casa, a todos os nobres Deputados da Mesa diretora desta Assembléia Legislativa, aos nobres Deputados líderes das bancadas e indistintamente a todos os meus colegas Deputados de todos os partidos, que me ajudem a realizar essa tarefa que me foi destinada. Trabalharei com dignidade e perseverança, acreditando no apoio de meus colegas desta egrégia Assembléia.

Sei que em muitos momentos estarei diante de um sombreamento de legislações, porque no setor mineral as leis federais são determinantes, entrelaçando-se com as leis estaduais e municipais, existindo interligação de determinações jurídicas nas várias esferas da estrutura organizacional do poder público.

Por outro lado, esse entrelaçamento das leis acontece também em relação aos vários códigos. Há combinações que devem ser feitas entre o Código de Mineração e o Código Civil, entre o Código de Mineração e a CLT, entre o Código de Mineração e as leis ambientais, tributárias, etc.

Diante desta complexidade, não hesitarei em requerer pareceres de técnicos, geólogos, engenheiros e juristas renomados, acadêmicos, cientistas e pesquisadores que entendem das questões do setor mineral, mesmo que estas pessoas não façam parte do quadro de assessores desta Casa, que é um quadro competente e se interessará pelo intercâmbio técnico e científico no trato das questões específicas.

Desde já, quero solicitar às entidades representativas de garimpeiros, ao empresariado e aos trabalhadores do setor mineral seu apoio para procurarmos, em conjunto, formular propostas que venham atender os anseios coletivos. É interessante que tais anseios comuns venham a ser respaldados, fundamentados e justificados pelos dados coletados na CPI, constando no seu relato final, como peça de construção de sólidos mecanismos de política pública a ser executada.

Sei que não podemos prescindir do apoio dos organismos do Governo Federal que têm representação aqui em Belo Horizonte, como o Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM -, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM -, o Centro Tecnológico da antiga Nuclebrás - CDTN -, o Instituto de Geociências e o Departamento de Mineração da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Ouro Preto, entre outros devidamente habilitados a contribuir eficientemente na busca de soluções de problemas.

No âmbito do Executivo estadual, existe o sistema estadual de gerenciamento de recursos minerários definido pelo art. 250 da Constituição de Minas Gerais. Assumimos como obrigação ouvir nesta CPI todos os representantes deste sistema, que, evidentemente, deverão ter muito a explicar sobre o fomento à pesquisa, à exploração racional e ao beneficiamento dos recursos minerais do subsolo, por meio das iniciativas pública e privada.

Naturalmente, estes organismos do Governo do Estado estão intimados a demonstrar, nesta CPI, a adoção do mapeamento geológico básico como suporte para o gerenciamento e a classificação dos recursos minerais de Minas Gerais. Assim, poderão prestar contas dos seus trabalhos à sociedade, demonstrando sua eficiência, democratizando as informações cartográficas, de geociências e de recursos naturais, como determina o inciso 9º do art. 250 da Constituição Estadual.

Diante disso, é nossa obrigação também intimar a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG - para que ela tenha a oportunidade de aqui demonstrar o critério de rateio da parte disponível do ICMS e se este critério está ou não reservando percentual específico para os municípios considerados mineradores, como determinam os preceitos constitucionais.

Será do interesse da CPI a arrecadação e a destinação dos recursos referentes à compensação financeira, estabelecida por legislação federal, que deve ser paga pelos agentes da produção mineral, isto é, por empresas de mineração e cooperativas de garimpeiros.

Convém que se determine o quanto desses recursos diz respeito ao garimpo. Por isso vamos fazer questão de perguntar aos especialistas do Governo Federal e do Governo Estadual, assim como às Prefeituras de municípios mineradores, como se dá a arrecadação, qual o montante dessa arrecadação nestes últimos anos e meses, que tipo de perspectiva existe em relação a esta arrecadação e como está sendo realizada a fiscalização dela.

A princípio, estamos determinando à assessoria desta CPI que tome conhecimento das questões geológicas, tecnológicas, econômicas e jurídicas relacionadas com a mineração e o garimpo, sabendo que a tarefa que lhes passo é difícil, penosa, mas gratificante, porque é a oportunidade de estarmos prestando relevante serviço público não somente ao Estado de Minas Gerais como também ao Brasil.

Vamos tentar levantar, nesta CPI que, dados sobre o número de cooperativas garimpeiras existentes e de garimpeiros a elas vinculados.

Sei que estaremos trilhando caminhos perigosos, cheios de interesses financeiros de grande monta. Por isso, não hesitarei em solicitar, caso se torne necessária, a colaboração das forças policiais estaduais e até federais para defesa dos integrantes desta CPI, sejam depoentes, sejam da assessoria, sejamos nós mesmos Deputados.

Infelizmente, a imagem de violência, que mancha a atividade da garimpagem, é histórica e não podemos ser ingênuos a ponto de não nos prepararmos para enfrentar quem venha tumultuar os trabalhos desta CPI.

Mais uma vez, faço um pedido de auxílio ao Presidente Romeu Queiroz, à Mesa diretora desta Casa e a todos os nobres Deputados, no sentido do apoio, principalmente nas horas mais difíceis, se disputas de interesses pessoais ou de grupos tiverem que ser tratadas com a energia e a seriedade que merecem.

Espero que tudo corra bem e que, no prazo estipulado, esta CPI possa ser concluída com sucesso, diagnosticando os problemas e apontando as soluções adequadas ao interesse da grande maioria da população do nosso Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhoras e senhores; Antônio Ferreira de Sena, 26 anos, casado, pai de três filhas, residente em Buritizeiro, fuzilado nesta manhã com um tiro na cabeça, disparado à queima-roupa por bandidos que assaltaram o Banco do Brasil na cidade de Buritizeiro. Srs. Deputados, trata-se de uma notícia que há muito tempo não ocorre, ou que não me lembro de ter ocorrido nas pequenas cidades de Minas Gerais. Coincidentemente, a revista "Veja" desta semana, na capa e na reportagem principal, vem dizer que o povo das Capitais está correndo para o interior, fugindo da violência, em busca de uma tranquilidade maior.

Hoje, na pequena cidade de Buritizeiro, às margens do São Francisco, vizinha à cidade de Pirapora, aconteceu um fato tão inusitado dessa natureza. Um cidadão de 26 anos, pai de três filhos menores, cumprindo as suas obrigações, trabalhando como guarda de segurança do Banco do Brasil, é fuzilado impiedosamente, à queima-roupa, com um tiro na cabeça. Esse fato em si nos leva à reflexão. É chegado o momento de trazer à discussão a segurança do nosso povo e, principalmente, do povo do interior, a segurança aos Prefeitos, aos Vereadores e à população como um todo. Temos para conosco a idéia de que as pequenas cidades do interior estão imunes à violência dessa natureza e que não estariam sujeitas a tais crimes. Assim, muitas vezes não nos preocupamos com a segurança pública das pequenas cidades.

Às vezes, subimos à tribuna, procurando abordar outros temas, como a saúde pública, a educação, o apoio ao produtor rural, o abandono das nossas estradas e esquecemos a segurança pública. No entanto, na verdade, os pequenos municípios de Minas Gerais estão sujeitos a crimes dessa natureza e estão à mercê de marginais altamente preparados para o crime, como aconteceu na cidade de Buritizeiro.

Por outro lado, na outra face da moeda, Srs. Deputados, observamos que a Polícia Civil e a Polícia Militar estão muito aquém de um preparo - ou pelo menos de prestar uma assistência como se deveria. Não raro, as delegacias de polícia do interior não contam com um Delegado. São muitas as comarcas que não têm o seu Delegado designado, os detetives e os veículos. Acredito que também esta seja uma preocupação do Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, ou seja, dotar as nossas delegacias de um policiamento adequado, com Delegados, detetives e melhor aparelhamento.

A situação se complica - e muito mais - quando observamos a falta de estrutura da Polícia Militar. Na imprensa, nesta semana, os jornais de Montes Claros, na posse do Cel. Wallace, no 3º-Comando-Geral da Polícia Militar do Norte de Minas, noticiaram que o atual Comandante disse que, dos 45 veículos disponíveis para o policiamento desta grande região, 30 estão sucateados, não podendo andar, por falta de peças e pneus. A polícia não tem podido exercer as suas funções até mesmo por falta de combustível. Tudo isso somado à grande escalada da violência e aos problemas sérios do tráfico de drogas que existe no interior de Minas Gerais, verificamos que temos de parar para pensar sobre o que poderíamos fazer. Qual é o papel efetivo da Casa diante desse grave problema que é a falta de segurança pública no interior do Estado de Minas Gerais?

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte)- O Deputado Carlos Pimenta, sempre que ocupa a tribuna da Assembléia, faz considerações as mais sérias e as mais oportunas. Inclusive, somos testemunha de sua participação na Casa, principalmente na área de saúde, que V. Exa. domina completamente.

Hoje, V. Exa. discorre sobre a segurança pública. Estou lhe fazendo um aparte para apresentar a minha solidariedade, porque desde o primeiro dia em que adentrei esta Casa, venho alertando, às vezes até sendo cansativo, a respeito da necessidade de se investir em segurança pública. Talvez o atual Governo seja o que mais investiu em segurança pública na história de Minas Gerais. No entanto, os políticos e os governantes sempre se esqueceram dessa área. O crime, como V. Exa. disse, tem um dinamismo imenso, cresce de maneira assustadora, e a polícia, lamentavelmente, em virtude dessa falta de investimentos, não tem condições de acompanhá-lo como deveria.

Esses fatos que estão acontecendo, como esse que aconteceu em Buritizeiro, lamentavelmente, estão se tornando lugar comum em Minas Gerais. Ainda temos, posso lhe afirmar, Deputado, uma excelente Polícia Civil, uma excelente Polícia Militar, mas, se não houver investimentos em segurança pública, se o Governo não olhar mais para essa área, infelizmente, poderemos realmente vir a ser como o Rio de Janeiro e São Paulo. Apesar de haver denunciado isso sempre, parece-me que ninguém dá ouvidos, julgando que são só palavras, e as palavras se perdem. No entanto, essa é uma verdade de fácil constatação, começando em Belo Horizonte e chegando a Buritizeiro, Montes Claros, Uberlândia, enfim, em todo o Estado de Minas Gerais. É um mal que está proliferando de maneira quase sem controle. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a participação do Deputado Paulo Schettino, que é um "expert" no assunto, pois é um Delegado de carreira, ocupa uma cadeira nesta Casa e tem feito um ótimo trabalho no sentido de tentar mostrar a necessidade de colocar a segurança pública ao lado de outros temas prioritários na discussão da sociedade.

Também concordo com V. Exa., Deputado Paulo Schettino, quando faz alusões à Polícia Militar e à Polícia Civil. Concordo que a Polícia Militar e a Polícia Civil mineiras são de

uma competência inquestionável, o que pode ser comprovado através dos crimes que são desvendados, através do grande trabalho que têm realizado. No entanto, chega um ponto em que o policial não pode fazer milagres, o policial precisa de um veículo para se locomover, precisa de um armamento para enfrentar de igual para igual os bandidos, que, a cada dia que passa, apresentam armas mais sofisticadas, matando policiais, matando as pessoas que estão à mercê da sorte.

Concordo também quando V. Exa. diz que o Governador Eduardo Azeredo tem feito um grande trabalho, mas é necessário, meu Deus, como é necessário, que haja investimentos na juventude. Hoje as escolas que dão sustentação aos menores são, na verdade, escolas de marginalidade, formadoras de criminosos. Ninguém vê isso. Aqui em Belo Horizonte os jovens são abandonados totalmente. Muitas vezes o grande marginal não teve nenhuma assistência, não teve nenhuma orientação quando estava nas ruas, jogado à própria sorte. É necessário investir nos jovens, nos menores desamparados. Quantas escolas profissionalizantes são prometidas, com cursos que restaurem a dignidade do jovem, do adolescente. No entanto, não vemos nada disso.

Portanto, temos de fazer alguma coisa. Temos uma Secretaria do Trabalho e do Adolescente que precisa repensar as suas funções. Em Montes Claros, Deputado Paulo Schettino, temos catalogadas mais de 100 gangues de menores. Não se pode fazer um evento público que elas estão se confrontando e dando tiros no meio do povo.

E há quanto tempo invoco o testemunho do Deputado Tarcísio Henriques! Estamos tentando levar para Montes Claros o Centro de Recuperação do Menor Infrator e temos encontrado todas as dificuldades. Temos de investir e colocar a segurança pública ao lado da saúde pública. Uma epidemia de dengue tem a mesma proporção social de um crime dessa natureza. A população de Buritizeiro que o diga. Atualmente, antes de o cidadão ir ao Banco, ele tem de pensar duas vezes, porque pode ser tomado como refém, com um revólver na cabeça ou no pescoço. Semana passada bandidos assaltaram o posto do Banco localizado em um posto policial de Montes Claros e roubaram R\$600.000,00. Só depois do assalto vimos helicópteros e a Polícia Civil correndo de um lado para o outro. E os assaltantes foram embora tranquilamente. Não existem postos policiais nas saídas da cidade. Os bairros da periferia vêm reivindicando do Deputado, como forma de subvenção social, recursos para a implantação de postos policiais. Enfim, é necessário que se faça alguma coisa. E esta Casa tem de dar a mão à palmatória e trazer constantemente à discussão a segurança pública. Do contrário, Uberaba, Uberlândia, Buritizeiro, Santa Fé de Minas e outras cidades pequenas estarão sujeitas a crimes dessa natureza.

Sr. Presidente, ao encerrar minha fala, trago outro tema a esta tribuna. Quero parabenizar os Vereadores de Montes Claros, hoje presentes neste recinto, juntamente com os Secretários do nosso Prefeito Jairo, ex-colega desta Casa. Tivemos um encontro extremamente importante com o Dr. Ruy Lage, na COPASA, no qual acertamos uma pauta de trabalho que será executada no município. Quero cumprimentar os Vereadores na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sr. Geraldo Correia Machado Filho, e dizer, de público, que a Câmara Municipal de Montes Claros está preocupada em discutir os importantes assuntos do município. Há uma perfeita harmonia e sincronia entre o Legislativo e o Executivo, e não poderia ser diferente, devido à sensibilidade e à experiência do Prefeito Jairo Ataíde, adquiridas principalmente nos bancos desta Casa, onde ele experimentou, com muito sucesso, ser Deputado Estadual. Por isso mesmo ele tem respeito e consideração para com os Vereadores de Montes Claros. Está de parabéns. Esperamos que na reunião que manteremos hoje com o Sr. Governador possamos apresentar-lhe as reivindicações maiores de Montes Claros. Tenho certeza absoluta de que o Governador Eduardo Azeredo, como vem fazendo, analisará com muito carinho e com muita propriedade essa reivindicação de uma cidade de 300 mil habitantes que, felizmente, conta com Vereadores dignos como os que temos e com um Prefeito experiente e capaz, um grande administrador, como o nosso ex-colega Deputado Jairo Ataíde. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Adauto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com grande número de peemedebistas de Minas, fui testemunha ocular dos fatos que aconteceram em Brasília, no último domingo. Assistimos, estarrecidos, a um quadro extremamente degradante para a política brasileira, na convenção do PMDB: pessoas totalmente despreparadas, que nunca tiveram ficha partidária assinada, nunca participaram de nenhum ato político ou partidário. Mocinhas de minissaia vermelha e preta; rapazes fortes, corpulentos, contratados em academias; policiais, segundo comentário dentro do Congresso Nacional, do Governo de Goiás, vestidos à paisana.

Esse foi um lado da convenção. Para o Congresso Nacional, eles foram contratados por algumas Lideranças do PMDB para impedir o outro lado do partido - não vou dizer que seja melhor ou pior -, que não quer apoiar a tese da recandidatura. Este lado do PMDB advoga a tese de que o partido tem, nesse momento, uma obrigação moral não para com o PMDB, mas para com a Nação brasileira. Seria extremamente necessário, inclusive, que o PMDB trouxesse um candidato próprio, para que a população tivesse, pelo menos, mais uma opção. Mas o que vimos, estarrecidos, no Congresso Nacional, foram essas Lideranças do PMDB por demais conhecidas da sociedade brasileira - o Líder do PMDB, o Presidente da Câmara Federal, o Líder do PMDB no Senado, juntamente com os Ministros da Justiça e dos Transportes - fazendo o jogo que o Presidente Fernando Henrique quer: confrontar-se nas urnas com Lula. Qualquer outro coloca em risco a sua candidatura, porque sabemos que uma candidatura do PMDB, qualquer que fosse, a do mineiro Itamar Franco ou a do Senador Requião, tem a admiração da sociedade brasileira. Com qualquer um desses dois nomes, teríamos um 2º turno. E, nele, confirmaríamos as pesquisas que o PMDB de Minas fez - Fernando Henrique estava em 1º lugar, sim, mas os que não votaram nele e escolheram qualquer um dos outros candidatos, Fernando Henrique não era nem a 2ª, nem a 3ª opção de ninguém. Isso demonstra que, num quadro que não for com a candidatura de Lula, temos a certeza absoluta de que, num 2º turno, com qualquer outro candidato, ele perderá as eleições. Sabedor disso, montou-se aquele verdadeiro circo do Congresso Nacional, dentro da convenção do PMDB.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, podemos discordar da forma, dos meios, dos métodos do MR-8, mas, se há uma coisa que ninguém pode discutir é o posicionamento, são os vínculos do MR-8 com o PMDB de hoje e com o MDB de ontem.

Portanto, todo e qualquer exagero praticado por uma facção que existe de fato, realmente, dentro do PMDB é legítima. O que não podemos aceitar de forma alguma é aquelas pessoas - as mocinhas de minissaia, vestidas de vermelho e preto, os rapazes corpulentos, grandes, com apitos - impedindo toda e qualquer Liderança do PMDB de pregar aquilo que o partido tem a obrigação de ter, que é candidatura própria à Presidência da República. Não podemos concordar com a tese dos governistas do PMDB, que dizem que o PMDB foi governo até agora e não poderia, portanto, abandonar o barco.

Se voltarmos atrás, vamos encontrar a seguinte realidade: Fernando Henrique Cardoso ganhou as eleições presidenciais e convidou o PMDB para participar de seu Governo, apoiá-lo e aprovar as reformas que, segundo ele, o País precisava realizar. A participação que o PMDB teve no Governo não poderia, de forma alguma, tirar o seu direito de, com as suas qualidades e os seus defeitos, apresentar um nome e disputar as eleições presidenciais.

Vamos defender isto na próxima segunda-feira, quando o PMDB de Minas se reunirá para decidir se deve acatar ou não o resultado da convenção. E pergunto aos Srs. Deputados, acostumados que estão em participar de convenções partidárias: quando se observa que uma convenção está, em sua essência, viciada - é claro que ela já tem vícios de origem -, o seu resultado deve ser acatado ou não?

Também gostaria de dizer e ficar apenas em um exemplo, que foi o mais explícito do que aconteceu em Brasília, Sr. Presidente, Srs. Deputados: a compra dos convencionais de Santa Catarina, 28 votos que estavam fechados conosco. Temos um Colégio de Líderes do qual fazem parte todos os Líderes do PMDB nas Assembléias e acertamos que alguns deveriam visitar alguns Estados, tanto é que o Líder do Paraná foi visitar o vizinho Estado de Santa Catarina e detectou que havia esse risco.

Anunciou-se que a venda foi de R\$200.000.000,00. Hoje, com a cabeça fria, buscamos o porquê de havermos perdido com aquela diferença tão grande e temos a primeira explicação: 28 votos que eram nossos deixaram de sê-lo e passaram para o outro lado, significando 56 votos dos 83. O que constatamos nesta semana é que a compra dos 28 delegados do PMDB de Santa Catarina não custou aos brasileiros apenas R\$200.000.000,00, mas R\$300.000.000,00, devidamente negociados pelo "PC" do atual Presidente, que é o Ministro das Comunicações. Esse dinheiro foi dado a título de adiantamento de empréstimo do BNDES; mais R\$50.000.000,00 serão dados através da Caixa Econômica Federal, para infra-estrutura.

Então, Srs. Deputados, Sr. Presidente, defenderei, na reunião da Executiva Estadual, que o Governo Federal, com todos os seus vícios, formas, atitudes, com a sua mão invisível, está atuando dentro da convenção do PMDB através dos seus Ministros do partido e dos Líderes do PMDB na Câmara e no Senado. Pregaremos o não-cumprimento das decisões daquela assembléia. Pregaremos que o PMDB não as cumpra, baseado no que estamos vendo, que chocou não apenas a família peemedebista, mas todas as pessoas que pensam no Brasil, as quais viram ser desnudada a verdadeira face do Presidente da República: um homem que vende a mãe para atingir seus objetivos menores.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos fazer todo o possível para que nasça, mais uma vez, no Estado de Minas Gerais, um movimento cívico para impedir que aconteça o que eles estão querendo: a homologação do atual Presidente. Imaginamos que hoje seja fundamental, muito mais para a Nação do que para o PMDB, que consigamos reverter o resultado da convenção de domingo passado. O PMDB tem essa obrigação cívica, da mesma forma que lutou contra a ditadura, de lutar contra a ditadura econômica capitaneada pelo atual Presidente, Fernando Henrique. O PMDB precisa lutar, brigar, fazer tudo o que for possível para, no mês de junho, promover nova convenção e ganhar o direito de apresentar um nome próprio para ser avaliado pelos brasileiros.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Ontem, em nome da Bancada do PT, já dissemos que não nos

compete fazer um julgamento da convenção do PMDB, mas que nos sentimos constrangidos ao ver que algumas Lideranças do PMDB se dirigem a pessoas de seu partido - em Minas Gerais, especialmente a Itamar Franco -, com expressões pejorativas e posições que não são as mais corretas em um debate político. A política deve acontecer baseada em idéias e não subjugando pessoas. Parabênico V. Exa. por esse posicionamento. Para a esquerda e para o centro, é fundamental a participação do PMDB no processo. Só assim teremos, de fato, uma disputa eleitoral, e não um massacre eleitoral. Esperamos que haja, por parte dos peemedebistas históricos, que participaram de campanhas memoráveis pelas diretas, pelo "impeachment" e pela abertura do País, uma contribuição, para que tenhamos uma disputa onde sejam julgados os projetos, e não as pessoas. Só assim poderemos combater o desemprego, a recessão e a exclusão. Assim, esperamos que o PMDB possa dar uma demonstração de força, como já deu no passado, e que possamos caminhar juntos, se não agora, em novos momentos, para que possamos desmontar esse projeto, resgatando, assim, a cidadania do povo brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Deputado, gostaria de me manifestar rapidamente - até porque o tempo já é muito restrito - sobre os fatos de que tivemos conhecimento através da imprensa e dos quais V. Exa. participou, estando presente à convenção de Brasília. Na verdade, quando V. Exa. denuncia compras, etc., acho que isso é uma repetição de atos que, infelizmente, têm sido comuns no partido de V. Exa., como aconteceu quando o então candidato a Governador Newton Cardoso queria ser candidato em Minas Gerais. Naquela oportunidade, segundo constou, ele teria comprado os convencionais do PMDB.

Infelizmente, o PMDB tem sido alvo e, passivamente, tem aceito as compras que são feitas em relação a ele; ao menos é o que consta nas notícias da imprensa.

O Deputado Anderson Aduato* - Agradeço as suas palavras. Gostaria apenas de dizer que, desde 1986, ficou muita mágoa com a saída de grande parte dos companheiros do PMDB, que hoje fazem parte do PSDB. Não acredito nessa hipótese. O que ficou, naquele momento, foi um trabalho que o ex-Governador Newton Cardoso fez, defendendo o princípio de o partido governar exatamente com as suas bases, e a maioria assumiu. Entendo a posição de V. Exa. querer desvirtuar o objetivo de meu discurso, exatamente porque citei, de forma nominal, o Presidente da República, que é do PSDB. É claro que todo processo de corrupção tem mão dupla: o corrupto e o corruptor; para combatermos tal processo, temos que chegar diretamente ao seu beneficiário. Sabemos que o beneficiário final de todo esse processo, o término do PMDB, foi exatamente a Liderança maior do partido que V. Exa. lidera com tanta competência, nesta Casa.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo apenas que não cabe fazer nenhuma defesa do ex-Presidente Itamar, exatamente porque, se aqueles fatos ocorridos tivessem sido direcionados por membros do PMDB, teríamos motivos para fazer a sua defesa. Porém, a claqué que estava lá era contratada e composta de pessoas que não têm nenhum vínculo com o PMDB. Temos apenas que deixar registrado na tribuna o profundo constrangimento que tivemos pelas palavras do Líder do PMDB na Câmara e no Senado. Porém, depois do almoço que tivemos com o ex-Presidente Itamar Franco, na segunda-feira, no Hotel Nacional, pudemos perceber que ele compreendeu perfeitamente o que se passou e o porquê de tudo que aconteceu. Na próxima semana, traremos uma nota oficial do PMDB de Minas, com relação à posição que ele adotará frente à convenção passada, assim como uma nota oficial do ex-Presidente Itamar Franco. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, revendo algumas notas taquigráficas desta Casa, em um discurso recente do Deputado Marcos Helênio, há uma alusão ao "teatrinho, ridículo, de terceira categoria, falando sobre o PROSAM" - são palavras dele. E ele prossegue: "Viéssemos querer dar lição sobre como tratar a questão da dengue". Ele queria que o Governo do Estado ensinasse o povo de Belo Horizonte a tratar da dengue ao invés de veicular essa novelinha ridícula como a do PROSAM. Perguntaria ao Deputado Marcos Helênio o que ele acha da cara do Prefeito Célio de Castro na televisão, com seu nome expresso: Prefeito Célio de Castro, utilizando verba do povo que poderia estar sendo usada para combater a dengue, para se justificar da sua incapacidade. É triste. Gostaria de dizer ao Dr. Célio de Castro, mais conhecido como Dr. Beagá, que enganou a população da cidade na época da campanha, porque fez tal campanha como médico, em um momento em que a mesma população estava carente de saúde, e a deixou à míngua na época da dengue, doença que assolou Belo Horizonte, sendo uma epidemia na região metropolitana. Isso é culpa exclusiva do Prefeito, Dr. Beagá.

E eu queria dizer o seguinte: processar-me? Pode, à vontade! A justiça está aí, ele está aí, tem advogados, até pagos pela Prefeitura, para processar-me. É costume das esquerdas utilizar o pessoal para isso. Vou retratar-me? Hã, hã... As notas taquigráficas estão aqui, não retifico notas taquigráficas. Se ele quiser, repito daqui tudo que falei, não há problema nenhum. Não posso é falar muito mais, para não ferir o decoro parlamentar e me desculpar perante a população de Belo Horizonte pelo Prefeito que tem. Mas pode ter certeza, a população de Belo Horizonte foi enganada. Tenho a certeza disso. Posso até não ter muita compostura para vir à tribuna, mas falo a voz do povo, povo da zona sul talvez não, mas o povo da periferia, pode ter certeza.

Quando falei a respeito de Célio de Castro fazer concorrência fraudulenta em Belo Horizonte, não fui eu só que disse, não, o Tribunal de Contas está aí e disse. E acho interessante o seguinte: manchetes com letras garrafais nos jornais de Belo Horizonte dizendo o seguinte: "Máfia do transporte, hoje não-sei-o-quê..., a máfia do transporte... os mafiosos..., o não-sei-o-quê...", e a máfia do transporte, de repente, para alguns, vira os homens honrados da concorrência pública do transporte que manteve os mesmos empresários. Notem bem, os proprietários de ônibus que agiam ilegalmente em Belo Horizonte, porque não tinham concorrência, são os mesmos que ganharam a concorrência. Não mudou nenhum. Mudaram algumas empresas que deram cano no INSS, com a participação da Prefeitura de Belo Horizonte. E eu pergunto: que nome a população daria a esse homem que a enganou na campanha e depois vem e fala que vai atrasar o salário, agora, por culpa do Governo Federal? Meu Deus do céu, tem dinheiro para propaganda na televisão, para pagar a mídia para se justificar da sua incapacidade, e vem falar que não tem dinheiro para pagar o funcionário? Não tem dinheiro?

Quer mais? Tem mais. Vou contar uma historinha, rapidinho aqui, de um terreno na Pampulha. Uma empresa de automóveis tinha um terreno do lado da barragem da Pampulha, mais precisamente na Avenida Pedro I com a Avenida Portugal. Esse terreno era ZR3 e, curiosamente, através de um Vereador, de cujo nome não me lembro, apareceu um projeto transformando o terreno em ZC3, isso na lei antiga, ainda. O terreno passou para ZC3, foi comprado por um outro empresário de automóveis por R\$700.000,00. Três meses depois o Dr. Beagá desapropriou esse terreno por R\$1.400.000,00. Que nome vocês dariam a isso, hem? Não vou falar, não. Juro que não vou. Hoje não vou falar. Hoje não vou xingar, não. Mas o que vocês pensaram, podem ter certeza, é pouco. Enquanto a população está morrendo de dengue - porque já temos caso de dengue hemorrágica -, os partidos que apoiam o Prefeito, de esquerda, estão brigando, estão se digladiando há dois meses. Estão se digladiando por causa de cargos. Será? Que Prefeito é esse? Que nome vocês dão a um Prefeito que administra uma confusão dessa, em nome da população de Belo Horizonte, e vai para a televisão dizer que vai atrasar o salário do funcionalismo de Belo Horizonte porque é culpa do Governo Federal? Por que não combateu a dengue quando era um simples foco na região de Venda Nova, quando tínhamos menos de 15 casos? E ele esperou que se transformasse numa epidemia! Que nome a população dá a esse homem? Que nome a população dá a um Prefeito que não tem respeito pelas enchentes da Vilarinho, que assolam, matam pessoas, dão prejuízo violento? Que nome a população dá a ele? Que nome a população dá a um homem que não tem coragem de ir a público para defender a sua população? Que nome as pessoas dão a uma pessoa que durante a campanha as enganou, dizendo ter solução para os seus problemas? Que enganou a população da Região Metropolitana de Belo Horizonte, dizendo que teria soluções para os seus problemas e, depois, vem para a televisão, vem para o rádio, vem para a imprensa só para se desculpar?

Vou colocar uma equipe na rua para fazer a seguinte pergunta: Que nome você daria a esse cidadão? E vou trazer para cá. Agora, a questão de me interpelar, meu Deus do céu! Se o senhor quiser, repito tudo, não tem problema nenhum. O que eu disse aqui reflete tão-somente o pensamento das pessoas, principalmente das pessoas da região que represento, que é a periferia de Belo Horizonte. E podem ter a certeza de que foram enganadas, sim. Eu só não chamei o Prefeito de charlatão. Falei que hoje não vou chamá-lo de nada. A população é que vai pensar sobre o que esse homem fez por Belo Horizonte, a briga de cargos e tudo. Com relação aos empresários, está aqui o que acabei de dizer. Podem procurar se tem pelo menos um empresário diferente dos que estavam antes operando o sistema ilegalmente. É a mesma máfia. E isso não fui eu que falei, foi toda a imprensa de Belo Horizonte. E aí esses cidadãos viram homens honrados de uma hora para outra. Os mesmos que eles chamavam de mafiosos são os desonrados de hoje, que fazem uma concorrência fraudulenta. Tenham paciência! Agora, se o senhor quiser, Dr. Célio, pode me processar à vontade. Dr. Beagá, o senhor enganou a população de Belo Horizonte, mas pode ter a certeza de que ela sabe se defender. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ouvimos o discurso convincente e firme do Deputado Anderson Aduato, decepcionado com as atitudes dos convencionais de seu partido, que proporcionaram à Nação brasileira, por via de veículos de comunicação como a televisão, espetáculo mais ou menos parecido com os do Coliseu da Roma antiga. Vimos a interpelação não judicial, mas parlamentar do Deputado Arnaldo Penna, comprovando que a prática ilícita de compra de convencionais é cultura em nosso País. Mas a esperança é que a compreensão da verdade, a decepção pela exposição do fato claro - contribuição da imprensa à Nação - faz com que haja reflexão mais profunda sobre esse assunto e, conseqüentemente, a reflexão traz o arrependimento e o arrependimento traz a conversão, ou seja, a mudança de direção. Acreditamos na ação do Espírito de Deus no coração dos homens nestes últimos dias, para que essa mudança comece dentro de cada um de nós, porque, só quando isso acontece, há esperança para mudança verdadeira. Isso é possível porque nos diz o apóstolo Paulo que a verdade em vós é a esperança da glória. Cristo em vós é a esperança da glória.

Uso esta tribuna, publicamente, neste Plenário, para que possa tornar conhecido de todos o meu aplauso, o meu louvor e a minha admiração ao companheiro Anivaldo Coelho, que assumiu com garra, com coragem, com destemor, com coração de príncipe, a Presidência da CPI que apura a corrupção e a poluição oriundas dos nossos garimpos. Isso faço com orgulho, porque sigo, primeiramente, mandamento daquele que é o meu Senhor. São Paulo disse: "A quem honra, honra; a quem respeito, respeito." Devemos honrar homens que se levantam destemidos, homens que se levantam convictos e cheios de fé de que podem mudar a situação. Lembro-me de um companheiro muito querido que me disse: "Colega, isso não adianta nada. É exatamente o ceticismo que faz com que as coisas permaneçam como estão". É exatamente o ceticismo que nos faz acomodar a forma deformada da cultura

covarde daqueles que, sabendo da existência de fatos corruptos e imorais, fazem com que as nossas riquezas continuem a sair do nosso País. Foi veiculado vastamente pela imprensa que organizações internacionais européias sérias denunciaram que, aproximadamente, conjecturando, US\$5.000.000.000,00 se escoam do nosso País por via de contrabando.

O fato ou os fatos são públicos e notórios, e as denúncias tão vastas que indicam nomes, indícios que, quando assim acontecem, são o princípio mezinho do direito perfeito: quando o fato é público e notório, compete ao acusado provar o contrário.

A Comissão deu o primeiro chute na bola. Foram convocados para depor aqui o Superintendente da Receita Federal, o Superintendente da Polícia Federal de nosso Estado, o Presidente do IBAMA e o Superintendente do DNPM. Apuraremos os fatos.

Creio na ousadia; creio na coragem; creio no desprendimento de cada companheiro e de cada Deputado; creio que o medo existe como um sentimento normal nos seres humanos; creio, porque conheço meu coração e sei também que tenho medo. Muitos pensam que sou supercorajoso. E sou. Mas tenho medo. Tenho medo de ofender a Deus; tenho medo de ser covarde; tenho medo de não enfrentar os fatos quando eles me são apresentados como dever da minha vocação política; tenho medo de desafiar os tribunais mais altos, que me observam. Medo de morrer? Não tenho, mesmo porque não creio em ameaças. Medo de morrer não tenho, porque sei que a morte é o salário do pecado, é a consequência da iniquidade de todo homem, mas sei também que a morte foi vencida por um homem que não teve medo, não teve medo da cruz, das instituições religiosas daquela época e de Roma, não teve medo de Herodes. Esse homem, que não teve medo do mundo porque estava comprometido com algo maior, que foi a salvação de todos nós, esse homem que mudou a humanidade, esse homem que mudou não só a história, mas o destino da história de todo homem, porque venceu a condenação máxima, que é a morte, ressuscitando ao terceiro dia, subiu levando cativo o cativo e concedeu aos homens dons. Saibam que eu tenho convicção bíblica, dentro da matéria que eu conheço, de que cada um de nós somos por Ele vocacionados para mudar o ambiente em que estamos. Cremos na mudança até de pensamento de cada um de nós; cremos no arrependimento de atitudes que eu possa ter tomado ontem, mas depois de uma reflexão, levo-a a Cristo e peço: Senhor, faça de mim um instrumento para expansão do Reino, da Verdade e da Justiça. Creio que os senhores e toda a Nação brasileira, ainda que não creiam naquilo que eu creio, têm esperança de vir a crer. Se desaparecer a fé, se acharmos que nada pode ser mudado, se acharmos que a nossa participação não pode transformar nada, então estamos vivendo em vão. Daqui a 50 anos, que diferença fará se andarmos de carro ou a pé, se tivermos uma casa ou se morarmos de aluguel? Diferença fará na Eternidade. Sim, senhores, se cumprirmos cabalmente a nossa vocação. Se não nos amedrontarmos ante os gigantes, porque foi exatamente a falta de medo que fez com que um pastor de ovelhas derrotasse um grande gigante naquela época, o gigante Golias. E eu creio na história das Escrituras, nos fatos, porque são crônicas narradas, história verossímil e incontestada, que é exemplo para todos nós, porque a Bíblia diz que as sombras do passado, que as coisas que aconteceram no Antigo Testamento são sombras para nós que vivemos no atual momento. E podemos vencer. Não há gigante que vença o destemor de um coração, não há gigante que vença alguém que teme desagradar a Deus, porque só Deus tem poder de matar e lançar a alma no inferno. Mas creio que esta CPI, apenas mais uma nesta Casa, com o empenho de todos os Srs. Deputados que aqui estão pela vontade de Deus expressada naquilo que o povo merece - e nós somos os méritos do nosso povo - cremos, sim, que esta Casa, este Poder, o pilar da democracia há de mostrar a toda a sociedade de Minas Gerais que esta Casa é constituída por homens vocacionados e amigos da Verdade e da Justiça. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, caro colega de bancada e Líder da Minoria, foi por motivo de grande relevância que solicitei a V. Exa., meu colega, que intercedesse junto à assessoria desta Casa a fim de que eu pudesse fazer meu pronunciamento.

A proteção do consumidor é um desafio da nossa era e representa, em todo o mundo, um dos temas mais atuais do Direito. O homem do século XX vive em função de um modelo novo de associativismo: a sociedade de consumo, caracterizada por um número crescente de produtos e serviços, pelo domínio do crédito e do "marketing", assim como pelas dificuldades de acesso à justiça.

Hoje estamos comemorando 7 anos de vigência da Lei nº 8.078 de 11/9/90, o Código de Defesa do Consumidor, inspirado na declaração dos direitos internacionais do consumidor elaborada pelo então Presidente dos Estados Unidos John Kennedy, e no dia 15 deste mês é comemorado o Dia Internacional do Consumidor.

Na qualidade de representante do trabalhador mineiro junto a esta Assembléia Legislativa, foi-nos confiada a honrosa responsabilidade de presidir a Comissão de Defesa do Consumidor.

Desde então, temos procurado desenvolver ao máximo os trabalhos, para que os direitos do cidadão encontrem, nesta Casa, o devido reconhecimento. Nesse sentido, não medimos esforços para difundir em um maior número de municípios informações aos consumidores sobre seus direitos e a respeito das garantias fundamentais.

Só para se ter idéia do trabalho desenvolvido pela Comissão de Defesa do Consumidor, no ano passado foram realizadas 52 reuniões, com a participação de aproximadamente 200 convidados, discutindo assuntos temáticos de interesses municipal, estadual e nacional. Já este ano a Comissão iniciou os seus trabalhos no mesmo ritmo, tendo promovido audiência pública, marcado reunião conjunta com a Comissão de Saúde, e, no próximo dia 31, estaremos realizando uma teleconferência sobre os planos de saúde.

Interiorizamos os trabalhos desta Comissão, realizando em Itabira a primeira audiência pública fora do âmbito da Assembléia Legislativa; lutamos pela aprovação de projetos que vêm ao encontro dos interesses dos consumidores, a exemplo do projeto do Deputado José Militão, que obriga a fixação de preços em produtos comercializados no varejo e que acaba de ser aprovado em 2º turno.

Costumo dizer, ao citar o art. 4º do Código de Defesa do Consumidor, que trata da Política Nacional de Relações de Consumo, que para alcançarmos a harmonização, precisamos destacar 2 condições imprescindíveis:

1ª - educação - é através da educação que teremos consumidores conscientes de seus direitos e deveres, capazes de colocar em prática o que reza o nosso Código. Não podemos nos esquecer de que a informação é a nossa grande arma nessa luta que é nova, mas que deve tornar-se uma constante em nosso cotidiano. Merecem aplausos e devem ter continuação trabalho como esse que está sendo desenvolvido na Semana do Consumidor pelo PROCON - BH e seus parceiros, que leva aos cidadãos-mirins a importância do conhecimento. Estamos com projeto nesta Casa, propondo a criação de PROCONS nos municípios-sede das regionais administrativas;

2ª - interiorização dos PROCONS - o nosso Código também ressalta a necessidade do acesso da população aos órgãos de defesa do consumidor para que faça valer seus direitos. Em nosso Estado, que é composto por 853 municípios, temos, apenas, aproximadamente, 90 PROCONS.

Isso nos faz defender a reativação e a criação de novos órgãos públicos e civis, podendo assim facilitar o acesso do consumidor aos seus direitos. Entramos com um projeto nesta Casa propondo a criação de PROCONS nos municípios-sede das regionais administrativas. Agradeço, pois, ao nosso colega Antônio Genaro, que foi o relator na Comissão de Constituição e Justiça, quando obtivemos a aprovação do projeto por mim citado. O nosso muito obrigado ao colega Antônio Genaro. Gostaria de contar com a participação efetiva dos colegas na aprovação desse projeto de tamanha importância para toda a população do Estado de Minas Gerais.

Somente com o encontro desses dois pontos é que teremos uma relação harmoniosa de consumo, fazendo de nossos fornecedores importantes aliados.

Visando a conscientizar e a defender a comunidade, muito tem sido feito pelo Legislativo mineiro e, particularmente, pela Comissão que presidimos, para que também tenhamos esse projeto extensivo a todos os grotões do Estado de Minas Gerais.

Da mesma forma, a COPASA ainda peca, teimando em não reconhecer que há grandes perdas e gastos relativos aos nossos consumidores, quando da leitura de consumo de água, ora isentando, ora aumentando as contas do consumo de água neste Estado.

Também há a questão da telefonia: não basta fazer críticas ao sistema de telefonia celular, ainda vivemos, neste período de fechamento do século XX, grandes perdas no setor da telefonia. Os nossos telefones ficam emperrados, sobretudo ao entardecer. Todos os telefones continuam como num país do Terceiro Mundo. Não obstante, reconheço o relevante serviço que essas empresas prestam a nossa sociedade mineira. Merece crítica também o fato de não haver, ainda, a fabricação adequada de lâmpadas incandescentes de 127W, o que será questionado ainda esta semana, a cobrança da taxa de lixo feita pela COPASA em alguns municípios, e o serviço BH-0900, que é feito pela TELEMIG.

Nesse sentido, Sr. Presidente, insisti em vir aqui, hoje, falar a todos os consumidores de Minas Gerais, cumprindo o meu dever como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor. Meu muito obrigado a todos.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.493, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

nomeando José Augusto da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, a partir de 16/3/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Francisco de Assis Nunes Coelho, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, a partir de 16/3/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Júlio César Couto Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, a partir de 16/3/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Lázaro Gonçalves Santana, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 16/3/98, o servidor Carlos Roberto Miranda Maia, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 16/3/98, o servidor Tarcizio de Podestá, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Convite nº 16/98

Em 17/3/98 - Revogado para as devidas alterações do convite.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 13/3/98, pág. 13, col. 4, onde se lê:

"Luciana Pacheco Neves", leia-se:

"Luciana Pacheco Neves Andrade".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 14/3/98, pág. 34, col. 2, onde se lê:

"Mônica Cristina Miranda Santos", leia-se:

"Mônica Cristina Miranda Santos Amaral Cardoso".